PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968
e-mail – pmmgabinete@bol.com.br

LEI Nº 955, de 08 de junho de 2011.

EMENTA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a suplementar R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) para custear despesas com o atendimento ao produtor rural".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art.1º: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar o montante de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para custear despesas com assistência ao produtor rural, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art.2º: Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação parcial de dotação oriunda do orçamento da Câmara Municipal de Marilândia, a disponibilizar ao Executivo Municipal.

Art.3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 08 de junho de 2011.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 08/06/2011.
Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD

O PRESENTE ATO FOI APENSADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 08 / 06 / 2011
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Francieli Altoé
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM 08 / 06 / 2011
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I			
ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL			
			R$ 1,00
CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
20	**AGRICULTURA**		
601	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL**		
0019	**APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR**		
2.028	**ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR**		
3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00500	220.000,00